

BR 114/115

Data 29 MAR 1989 FLS 1

MATRÍCULA Nº 58036

Oficial *Elvino Silva Filho*

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

Nº CADASTRO DO MIRAD: 624.179.001.414/5; área total de 7,8 Ha; fração mínima de parcelamento: 2,0 Ha; módulo fiscal: 10,0 Ha; nº de módulos de 0,78.-

IMÓVEL RURAL denominado SÍTIO RIBEIRÃO ou DOS PINHEIROS, no município de VALINHOS e comarca de Campinas, com a área de três alqueires e uma quarta de terras, ou 7,86,50 hectares, confrontando em sua integridade com propriedades de Manoel Fernandes de Goes, Serafim Calsavara, Pierre Voltriam, Antonio Matiazzo e com o córrego conhecido por "Ribeirão" ou "Dos Pinheiros", abrangendo todas as benfeitorias existentes, inclusive plantações e cultura.

AV.2/58.036. Nos termos de r. Mandado de Retificação de Área datado de 28 de julho de 1993, expedido pela Diretora de Serviço do 1º Ofício Judicial, assinado pelo M. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Valinhos, instruído com peças extraídas do processo registrado = (segue no verso) =

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: (1) JORGE SUKARIE NETO, brasileiro, solteiro, maior, gerente de vendas, portador do RG nº 11.420.793/SSP-SP, CPF nº 089.996.778/77; (2) WILLIAM BERENGUER SUKARIE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG sob nº 12.308.209/SSP-SP, CPF sob nº 094.115.198/06; e (3) JOSÉ BERENGUER SUKARIE, brasileiro, maior, solteiro, universitário, portador do RG nº. 12.323.446/SSP-SP, CPF sob nº 091.904.048/90, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à rua Piassanguaba nº 1577. (AQUISIÇÃO: 3-BJ -216- nº 68.514, de 22 de junho de 1.972). Campinas, 29 MAR 1989 .(WPJ). O escrevente autorizado: *Lauro dos Santos Batista*. O Oficial: *Elvino Silva Filho*.

R.1/ 58036 : Os proprietários acima qualificados *VENDERAM* O IMÓVEL a "MADIA" - EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com endereço à rua Dom Nery, nº 480, sala 01, na cidade de (segue no verso)

ÔNUS

AV.3/ 58.036 .Nos termos do r. Mandado que originou a Av.2, faço constar que sobre o imóvel incide o direito de servidão administrativa perpétua, a favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, necessária à canalização de esgotos sanitários e escoamento de águas pluviais, conforme planta nº 051/85 DOU/CSODU e decreto nº 2736, de 21 de novembro de 1985, assim descrita: faixa com a largura de 3,00 mts., o comprimento médio de 19,00 mts. e a área de 57,00 mts2., situada em trecho do lado esquerdo do sítio, na divisa com Jardim Elisa. CAMPINAS, SP., 23 AGO 1993 .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, *Geraldo A. dos Santos*, Geraldo Alberto dos Santos.

R.8/58.036: De acordo com os memoriais descritivos e plantas aprovados pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do decreto número 4.454, de 01/11/1.995, e, ainda, certidão nº. 073/96, expedida pela mesma Municipalidade, aos 26 de março de 1.996, tudo micro- (continua no verso)

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

IMÓVEL

sob número 163/92, microfilmado neste Cartório sob número 201.158, faço constar que o imóvel objeto desta Matrícula, é assim caracterizado: "Tem início do ponto A localizado na divisa dos loteamentos Jardim Elisa e Parque Residencial Maison Blanche. Deste ponto segue com azimute 254º07'51" e distância de 122,89 mts., confrontando com o sistema de lazer, Rua 01 e quadra E do Jardim Elisa, até encontrar o ponto B. Desse ponto segue com azimute de 253º07'06" e distância de 49,70 mts., confrontando com a Quadra E do Jardim Elisa, até encontrar o ponto C. Daí segue com azimute de 252º26'16" e distância de 89,03 mts. confrontando com a Rua 04 e Quadra D do Jardim Elisa, até encontrar o ponto D. Daí segue com azimute de 251º41'28" e distância de 144,25 mts., confrontando com a Rua 03, Quadra C, Rua 02 e Quadra B do Jardim Elisa, cortando a Avenida Rosa Belmiro Ramos, até o ponto E, localizado

(continua folha 1 " IMÓVEL ")

AQUISIÇÕES

Valinhos, desta comarca, CGC.MF sob nº 56.299.720/0001-54, venda efetuada pelo preço total de NCZ\$65.000,00, conforme escritura pública datada de 10 de fevereiro de 1.989, das notas do Tabelionato da cidade de Valinhos, livro nº 123, fls. 13/14, microfilme sob nº. 161358. Campinas, 29 MAR 1989 .(WPJ).O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: Batista .(Lauro dos Santos Batista).

AV.4/58.036: Nos termos de requerimento, passado nesta cidade, aos 06/11/1.995, e instrumento particular de Alteração Contratual, datado de 01/09/1.993, registrado na JUCESP sob nº 158.341/93-0, microfilmados - sob nº 221.377, faço constar que a proprietária, Madia Empreendimentos Projetos e Construções Ltda., teve sua denominação social alterada para MADIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Campinas, 13 de Junho de 1.996. O escrevente autorizado: José Benedito S. Possati .(José Benedito S. Possati)

(continua fls. "01" - Aquisições)

ÔNUS

filmado, nesta data, sob número 223.390, e arquivado junto ao processo de loteamento do imóvel denominado "PEDRA VERDE", objeto do "R.7" desta matrícula, foram instituídas SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS perpétuas, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, a saber:

----- QUADRA "A" -----

Faixa com 3,00 mts de largura - em toda a extensão da lateral esquerda do lote nº. "3"; em toda a extensão dos fundos do lote n. "7"; em trecho da lateral direita e em toda a extensão dos fundos do lote n. "8"; em trecho dos fundos do lote nº. "9".

----- QUADRA "E" -----

Faixa com 3,00 mts de largura - em toda a extensão da lateral direita do lote n. "1"; em toda a extensão dos fundos dos lotes ns. "3", "6" e "7"; em trecho dos fundos dos lotes nos. "4" e "5"; em toda a extensão da lateral esquerda do lote nº. "9".

(continua fls 1 - "ÔNUS")

MATRÍCULA N.º 58.036

Folha nº UM (IMÓVEL) Ficha 2
Elvino Silva Neto
Oficial Oficial-Substituto

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

IMÓVEL

no eixo do córrego Ribeirão Pinheiros. Daí segue pelo eixo do córrego, numa distância de 188,24 mts., confrontando com propriedade de Irmãos Ramos, até encontrar o ponto F, localizado no eixo do córrego Ribeirão Pinheiros e divisa de Irmãos Vicentim. Daí segue com azimute de 69º40'32" e distância de 136,83 mts. até encontrar o ponto G. Daí segue com azimute de 82º33'50" e distância de 15,84 mts. até encontrar o ponto H. Daí segue com azimute de 71º11'23" e distância de 202,96 mts., até encontrar o ponto I. Do ponto F ao ponto G, corta a Avenida Rosa Belmiro Ramos e confrontando com Irmãos Vicentim. Do ponto G ao ponto I, confronta com Irmãos Vicentim. Do ponto I segue com azimute de 20º32'11" e distância de 2,92 mts., confrontando com a quadra D do Parque Residencial Maison Blanche até encontrar o ponto J. Daí segue com azimute de 341º56'05" e distância de 168,52 mts., confrontando com a quadra D do Parque Residencial Maison Blanche até encontrar o ponto A, inicial deste memorial, perfazendo uma área de 67.737,94 mts2."

Na área supra descrita, estão contidas, além da área de servidão objeto da Av. 3, mais:-----

a) área destinada à desapropriação para constituição de logradouro público, assim descrita: "Área irregular, destinada à abertura de Rua de ligação da Rodovia Municipal dos Andradas à Avenida Rosa Belmiro Ramos, assinalada na planta nº 033/81 - DOU, delimitada pelas linhas 1-2-3-4-5-6-1/ com 634,00 mts2. (seiscentos e trinta e quatro metros quadrados), medindo e confrontando: nas extensões de 11,80 mts. (linha 1-2) e 25,52 mts. (linha 2-3), com a propriedade de Fouad Jorge Sukarie (Madia Empreendimentos, Projetos e Construções Ltda.), na extensão de 59,00 mts. (linha 3-4) com a estrada Municipal dos Ramos (Avenida Rosa Belmiro Ramos), nas extensões de 35,36 mts. (linha 4-5) e 8,50 mts. (linha 5-6), com propriedade de Fouad Jorge Sukarie (atual proprietário: Madia Empreendimentos e Projetos e Construções Ltda.), e finalmente na extensão de 15,03 mts. (linha 6-1) com o Ribeirão Pinheiros (antigo);" -----

b) área constituída pela Avenida Rosa Belmiro Ramos, com comprimento de 195,00 metros e largura de 10,00 metros, perfazendo uma área total de 1.950,00 mts2., (um mil novecentos e cinquenta metros quadrados), avenida essa que atravessa o imóvel ora descrito em seu todo. CAMPINAS, SP., 23 AGO 1993 .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Geraldo Alberto dos Santos, Geraldo Alberto dos Santos.

AV.5/58.036. Nos termos de Carta de Adjudicação datada de 16 de maio de 1.996, assinada pelo M. Juiz de Direito da 1a. Vara do Foro Distrital de Valinhos, extraída do processo no. 488/82 (1o. Ofício), de Ação Ordinária de indenização por apossamento administrativo (Desapropriação indireta), requerida por Jorge Sukarie Neto, William Berenguer Sukarie e José Berenguer Sukarie, contra a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, que instruída com certidão municipal datada de 24

IMÓVEL

de julho de 1.996, foi microfilmada sob número 223.061, faço constar que do imóvel objeto desta matrícula, foi destacada uma área de 634,00 mts², destinada à abertura de rua de ligação da Rodovia Municipal dos Andradas à Estrada Municipal dos Ramos, para a qual foi aberta a Matrícula no. 79699. CAMPINAS, SP., 03 SET 1996 .(AAM). O Oficial substituto, Elvino Silva Neto, Elvino Silva Neto.

AV.6/58.036: De acordo com a certidão no. 437/95, de 01/11/1995, expedida pela Prefeitura do Município de Valinhos, a qual faz parte integrante do processo de loteamento do imóvel denominado "Pedra Verde" (microfilme no. 223.390), faço constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o PERÍMETRO URBANO do município de Valinhos, através da Lei número 2.439, de 11 de dezembro de 1.991. Campinas, = 13 SET 1996 =. (WPJ). O Oficial Substituto: Elvino Silva Neto. (Elvino Silva Neto)=.

R.7/58.036: LOTEAMENTO "PEDRA VERDE". Nos termos de requerimento de 06 de novembro de 1.995, passado nesta cidade, protocolado e microfilmado, nesta data, sob número 223.390, acompanhado de memoriais descritivos, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes, da Lei n. 6.766 de 19/12/1979, a proprietária, MADIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, promoveu o LOTEAMENTO da totalidade do imóvel desta matrícula, com a área de 67.737,94m², sob a denominação de "PEDRA VERDE", de natureza RESIDENCIAL E COMERCIAL (indistintamente), localizado em zona de densidade moderada (ZDM), conforme Lei Municipal no. 2.785, de 20/10/1.994, autorizando construções de natureza residencial e comercial, bem como de indústrias leves. Os planos de arruamento e loteamento foram aprovados pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto no 4.454, de 10. de novembro de 1.995, tendo sido expedido pela Secretaria da Habitação, através do GRAPROHAB (grupo de análise e aprovação de projetos habitacionais), o Certificado de Aprovação no. 278/93, de 28/12/1993, e, de acordo com o decreto de aprovação, a área loteada está dividida da seguinte forma:

<u>LOTES</u>	37.487,41 m2	correspondente a	55,34%.
<u>SISTEMAS DE VIAS</u>	16.562,91 m2	correspondente a	24,45%.
<u>VIAS EXISTENTES</u>	2.584,00 m2	correspondente a	3,82%.
<u>EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	663,07 m2	correspondente a	0,98%.
<u>EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS</u>	3.386,90 m2	correspondente a	5,00%.
<u>SISTEMAS DE LAZER</u>	7.053,65 m2	correspondente a	10,41%.
<u>T O T A L</u>	67.737,94 m2	correspondente a	100,00%.

Nos termos do memorial descritivo e plantas apresentados, o loteamento "PEDRA VERDE" se compõe de: quadras, vias públicas, equipamentos urbanos e comunitários, áreas institucionais e sistemas de lazer, a saber:

(continua fls. 2 - "IMÓVEL")

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

OFFICIAL
ELVINO SILVA FILHO

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SAO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 58.036

Folha nº 019 IMÓVEL ELVINO SILVA NETO
Oficial Substituto

IMÓVEL

QUADRA "A"

LOTE no.	"01"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	_____
LOTE no.	"02"	- com a área de 328,00 ms2 Matrícula:	_____
LOTE no.	"03"	- com a área de 370,09 ms2 Matrícula:	_____
LOTE no.	"04"	- com a área de 649,57 ms2 Matrícula:	_____
LOTE no.	"05"	- com a área de 578,33 ms2 Matrícula:	_____
LOTE no.	"06"	- com a área de 741,00 ms2 Matrícula:	_____
LOTE no.	"07"	- com a área de 330,75 ms2 Matrícula:	<u>90821</u> ✓
LOTE no.	"08"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	_____
LOTE no.	"09"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	<u>87.590</u> ✓

QUADRA "B"

LOTE no.	"01"	- com a área de 562,30 ms2 Matrícula:	_____
LOTE no.	"02"	- com a área de 504,12 ms2 Matrícula:	_____
LOTE no.	"03"	- com a área de 516,75 ms2 Matrícula:	_____
LOTE no.	"04"	- com a área de 529,40 ms2 Matrícula:	<u>90838</u> ✓
LOTE no.	"05"	- com a área de 542,03 ms2 Matrícula:	<u>107.011</u> ✓
LOTE no.	"06"	- com a área de 554,66 ms2 Matrícula:	<u>106.600</u> ✓
LOTE no.	"07"	- com a área de 611,61 ms2 Matrícula:	<u>106.601</u> ✓

QUADRA "C"

LOTE no.	"01"	- com a área de 434,81 ms2 Matrícula:	<u>85.106</u> ✓
LOTE no.	"02"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	<u>81.920</u> ✓
LOTE no.	"03"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	<u>82.874</u> ✓
LOTE no.	"04"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	<u>90675</u> ✓
LOTE no.	"05"	- com a área de 400,00 ms2 Matrícula:	<u>85.529</u> ✓

QUADRA "D"

LOTE no.	"01"	- com a área de 9.146,05 ms2 Matrícula:	<u>79789</u> ✓
----------	------	------------------------------	------------------	----------------

QUADRA "E"

LOTE no.	"01"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	<u>V.Av.12</u> ✓
LOTE no.	"02"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	<u>V.Av.12</u> ✓
LOTE no.	"03"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	<u>V.Av.12</u> ✓
LOTE no.	"04"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	<u>V.Av.12</u> ✓
LOTE no.	"05"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	<u>V.Av.12</u> ✓
LOTE no.	"06"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	<u>V.Av.12</u> ✓
LOTE no.	"07"	- com a área de 300,00 ms2 Matrícula:	<u>V.Av.12</u> ✓
LOTE no.	"08"	- com a área de 343,51 ms2 Matrícula:	<u>V.Av.12</u> ✓
LOTE no.	"09"	- com a área de 315,80 ms2 Matrícula:	<u>V.Av.12</u> ✓

(segue no verso)

IMÓVEL

----- QUADRA " F " -----

LOTE no.	"01"	- com a área de 363,96 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"02"	- com a área de 349,98 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"03"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"04"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"05"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"06"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>79790</u> ✓.
LOTE no.	"07"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>79791</u> ✓.
LOTE no.	"08"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>79792</u> ✓.
LOTE no.	"09"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>79793</u> ✓.
LOTE no.	"10"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>79794</u> ✓.
LOTE no.	"11"	- com a área de 312,19 ms2	Matrícula:	<u>79795</u> ✓.
LOTE no.	"12"	- com a área de 304,06 ms2	Matrícula:	<u>79796</u> ✓.
LOTE no.	"13"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>79797</u> ✓.
LOTE no.	"14"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>79798</u> ✓.
LOTE no.	"15"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>79799</u> ✓.
LOTE no.	"16"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>79800</u> ✓.
LOTE no.	"17"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"18"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"19"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"20"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"21"	- com a área de 355,96 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"22"	- com a área de 347,22 ms2	Matrícula:	_____.

----- QUADRA " G " -----

LOTE no.	"01"	- com a área de 382,24 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"02"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>86.272</u> ✓.
LOTE no.	"03"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>86.273</u> ✓.
LOTE no.	"04"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>86.274</u> ✓.
LOTE no.	"05"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>86.275</u> ✓.
LOTE no.	"06"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>86.276</u> ✓.
LOTE no.	"07"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>Vide Av.10.</u>
LOTE no.	"08"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>Vide Av.10.</u>
LOTE no.	"09"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>Vide Av.10.</u>
LOTE no.	"10"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	<u>Vide Av.10.</u>
LOTE no.	"11"	- com a área de 312,19 ms2	Matrícula:	<u>Vide Av.10.</u>
LOTE no.	"12"	- (não consta - Vide área 1 - D.A.E.V - Equipam.Urbanos)			
LOTE no.	"13"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"14"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"15"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"16"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	_____.
LOTE no.	"17"	- com a área de 300,00 ms2	Matrícula:	_____.

DR. FERMINO SILVA FILHO
 OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
 ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

LOTE no. "18" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____
LOTE no. "19" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____
LOTE no. "20" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____
LOTE no. "21" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____

----- Q U A D R A " H " -----

LOTE no. "01" - com a área de 500,83 ms2 Matrícula: _____
LOTE no. "02" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____
LOTE no. "03" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____
LOTE no. "04" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____
LOTE no. "05" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____
LOTE no. "06" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____
LOTE no. "07" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____
LOTE no. "08" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____
LOTE no. "09" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____
LOTE no. "10" - com a área de 300,00 ms2 Matrícula: _____

----- SISTEMAS DE VIAS -----

RUA sob número "1" (UM) com a área de 3.053,36 m2 .. V. _____
RUA sob número "3" (TRÊS) com a área de 679,62 m2 .. V. _____
RUA sob número "4" (QUATRO) .. com a área de 2.112,60 m2 .. V. _____
RUA sob número "5" (CINCO) ... com a área de 2.082,62 m2 .. V. _____
Prol. da rua Darcy Marchiori . com a área de 472,78 m2 .. V. _____
Prol. da rua Pedro Dorigon ... com a área de 2.679,09 m2 .. V. _____
Prol. da rua Antonio Luccas Falsarella . com 531,88 m2 .. V. _____
Prol. da rua José Juliatto ... com a área de 1.014,51 m2 .. V. _____
Prol. da rua Gedeão Menegaldo. com a área de 2.413,15 m2 .. V. _____

----- SISTEMAS DE VIAS EXISTENTES -----

Trecho da avenida Rosa Belmiro Ramos - possui já existente uma área de 1.950,00 m2, e recebeu um alargamento que aumentou a área de 995,05m2, totalizando uma área de 2.945,03 ms2 V. _____
RUA número "2" - possui já existente uma área de 634,00 ms2, e recebeu alargamento que aumentou a área de 528,25 ms2, totalizando, assim, uma área de 1.162,25 m2 V. _____

----- EQUIPAMENTOS URBANOS -----

ÁREA no. "1" - D.A.E.V, situada na quadra "G", destinada ao Sistema de Abastecimento de Água (reservatório d'água), com 504,06 m2. V. _____
ÁREA no. "2" - D.A.E.V., destinada ao Sistema de Abastecimento de Água (poço de água potável), com a área de 359,01 ms2 V. _____

(segue no verso)

MATRÍCULA N°

58.036

Verso folha nº **TRÊS** IMÓVEL**IMÓVEL**EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

ÁREA INSTITUCIONAL no. "1" - com a área de 1.494,90 ms2 .. V: _____
 ÁREA INSTITUCIONAL no. "2" - com a área de 1.892,00 ms2 .. V: _____

ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICOSISTEMAS DE LAZER

SISTEMA DE LAZER número "1" - com a área de 2.121,63 ms2 . V: _____
 SISTEMA DE LAZER número "2" - com a área de 2.798,26 ms2 . V: _____
 SISTEMA DE LAZER número "3" - com a área de 68,86 ms2 V: _____
 SISTEMA DE LAZER número "4" - com a área de 2.064,90 ms2 . V: _____

Campinas, = 13 SET 1996 =. (WPJ). O Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis: [assinatura] (Elvino Silva Neto).

AV.10/58.036: Nos termos do requerimento de 25 de agosto de 1.999, acompanhado da certidão nº 339/98, expedida pela Prefeitura do Município de Valinhos, em data de 17 de setembro de 1.998, tudo objeto da prenotação sob nº 250.845, faço constar, de acordo com o projeto aprovado em 06/05/1.998, através do processo administrativo nº. 2025/98-PMV, que os LOTES n.ºs. "07", "08", "09", "10" e "11", situados na QUADRA " G ", do loteamento "PEDRA VERDE", objeto do R.7 desta matrícula, foram ANEXADOS, passando a constituir um só todo com a área de 1.512,19 ms2, designado por LOTE "7-8-09-10-11", medindo e confrontando: 60,65 ms de frente para a RUA nº "5" (cinco); à direita, de quem do imóvel olha para a frente, mede 25,00 ms, confrontando com o lote nº 5-A; nos fundos mede 60,39 ms, onde confronta com os lotes 16, 15, 14 e 13 e com a área destinada a reservatório d'água (DAEV); e à esquerda tem a medida de 25,00 mts, onde confronta com Irmãos Vicentim. Posteriormente, este lote "7-8-9-10-11" foi DESDOBRADO em dois lotes de n.ºs 7-A e 10-A, os quais passaram a pertencer ao Bairro SANTA ELISA, em virtude de recadastramento efetuado pela Municipalidade de Valinhos, e para os quais foram abertas, nesta data, duas novas matrículas, a saber:
 LOTE n.º "7-A" - com a área de 750,00 ms2 Matrícula nº 89244 ✓
 LOTE n.º "10-A" - com a área de 762,19 ms2 Matrícula nº 89245 ✓
 Campinas, = 04 OUT 1999 =. (WPJ). O escrevente autorizado: [assinatura]
 (Alberto Cabral e Silva).

AV.11/58036. Nos termos da certidão nº. 100/2002, de 20 de março de 2002, expedida pela Prefeitura do Município de Valinhos, prenotada sob número 278155, faço constar que a Rua UM, do Loteamento "Pedra Verde", tem a atual denominação de **RUA JOSÉ RONCATTO**, dada pela Lei nº. 3.253, de 18 de setembro de 1998. CAMPINAS, SP., 07 MAI 2002 (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, [assinatura] Lauro dos Santos Batista.

AV.12/58036. Nos termos de requerimento de 10 de abril de 2002, acompanhado da certidão nº. 100/2002, expedida pela Prefeitura do Município de Valinhos, em data de 20 de março e 2002; memorial descritivo de 17 de dezembro de 2001, assinado pelo arquiteto autor e

(continua fls. 4 - "Imóvel")

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

58036

Folha Nº QUADRO (4) IMÓVEL ELVINO SILVA NETO Ficha 5

Oficial

[Assinatura]
Oficial Designado

IMÓVEL

responsável técnico Marcos Antônio Madia, CREA 0601596784 e planta aprovada, tudo objeto da prenotação sob nº. 278155, faço constar, de acordo com o projeto aprovado em 26/02/02, através do processo administrativo nº. 7272/2001-PMV, que os LOTES n.ºs. "01" a "09", situados na QUADRA "E", do loteamento "PEDRA VERDE", objeto do R. 7 desta matrícula, foram ANEXADOS, passando a constituir um só todo, com a área de 2.759,31 mts2., designado por "LOTE E1", com frente para a Rua José Roncatto, para o qual foi aberta a Matrícula número 97750✓. CAMPINAS, SP., 07 MAI 2002 .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, *[Assinatura]*, Lauro dos Santos Batista.

[Assinatura]

COMARCA DE CAMBUÍAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 58.036

Folha 01 (UM) AQUISIÇÕES Ficha 6
Oficial *Allexandre de Azevedo Palmetra Filho*
Oficial Delegado

AQUISIÇÕES

Av. 13/58.036: Nos termos de requerimento datado de 11 de novembro de 2003 e de acordo com o instrumento particular de alteração de contrato social, passado em Valinhos (SP), em 11 de março de 2002, registrado na JUCESP sob n°. 55745/02-7 em 19/03/2002, prenotados sob n°. 294.507, faço constar que a proprietária, Madia Empreendimentos Imobiliários Ltda, alterou sua denominação social para "**MADREAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**". Campinas, = 29 DEZ 2003 = (AML). O escrevente autorizado do Registro: *Geraldo A. dos Santos* (Geraldo Alberto dos Santos).

RS

MATRÍCULA N°

58.036

Folha nº 1 (UM) ÔNUS Ficha 7

Oficial Elvino Silva Neto Oficial Substituto

ÔNUS

----- QUADRA " F " -----

175
Faixa com 3,00 mts de largura - em toda a lateral direita do lote no. "9" (de quem da rua olha para o terreno); em trecho dos fundos do lote n. "12"; em toda a extensão dos fundos dos lotes ns. "13", "14", "15", "16", "17", "18" e "19"; e em trecho dos fundos do lote n. "20".

----- QUADRA " H, " -----

Faixa com 3,00 ms de largura - em toda a extensão dos fundos dos lotes de terreno sob nos. "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8" e "9"; e em trecho dos fundos do lote no. "10".

----- EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO -----

Faixa com 6,00 mts de largura - localizada na lateral esquerda da Área Institucional no. "2" (dois). Campinas, = 13 SET 1996 =. (WPJ). O Oficial Substituto do lo. Registro: Elvino Silva Neto. (Elvino Silva Neto)

AV.9/58.036: De acordo com os memoriais descritivos e plantas aprovados pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do decreto n. 4.454, de 01/11/1.995, e, ainda, certidão no. 073/96, expedida pela mesma Municipalidade, em 26/03/1996, tudo microfilmado sob no. 223.390, e arquivado junto ao processo de loteamento denominado "PEDRA VERDE", objeto do R.7 desta matrícula, faço constar que o direito real de SERVIDÃO administrativa objeto da "AV.3", na locação definitiva do loteamento, passou a incidir sobre o SISTEMA DE LAZER "3" (TRÊS), descrito no memorial descritivo e indicado na planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Valinhos. Campinas, = 13 SET 1996 =. (WPJ). O Oficial Substituto do lo. Registro: Elvino Silva Neto. (Elvino Silva Neto)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

MA
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

matrícula
58.036
RO DE IMOVEIS

ficha
8 (oito)

Umbelinas - SP. **Av. 14/58.036** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 15 de maio de 2007. (cfm). O escrevente habilitado: *WFC* (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: *Batista* (Lauro dos Santos Batista).

Av.15/58.036: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), de acordo com requerimento da Prefeitura do Município de Valinhos, datado de 18 de abril de 2.007, prenotado sob número 327.535, e à vista do memorial descritivo, planta e Decreto Municipal nº. 4.454 de 01/11/1995 e demais documentos arquivados junto ao processo do loteamento denominado "Pedra Verde", objeto do R.7 desta matrícula, faço constar que o equipamento urbano designado "**ÁREA 1**" - D.A.E.V., situado na QUADRA "G", do mencionado loteamento, destinado ao Sistema de Abastecimento de Água (reservatório d'água), **possui uma área de 304,06m²** e não como constou. Campinas, 15 de maio de 2007. (cfm). O escrevente habilitado: *WFC* (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: *Batista* (Lauro dos Santos Batista).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR
Campinas, 23 JUL 2007
Batista

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 – CEP 13076-011 – CAMPINAS – SÃO PAULO

225328 - gda

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o §1.º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da matrícula nº. 58.036 deste Registro, **e abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS que, conforme memorial descritivo, o Lote 21, da Quadra F tem as seguintes medidas e confrontações: mede em linha reta 4,19m de frente para a Rua José Roncatto (antiga Rua 1), mais 13,95m em curva na confluência da Rua José Roncatto com a Rua 5; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 28,82m, confrontando com o lote 22; do lado esquerdo mede 19,67m, confrontando com a Rua 5; nos fundos mede 13,00m, confrontando com o lote 20, encerrando a área de 355,96m².

CERTIFICO MAIS que este imóvel pertenceu à Circunscrição Imobiliária do Primeiro Registro de Imóveis de Campinas até 13 de abril de 2006, passando após esta data a pertencer à Comarca de Valinhos.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o lote supra indicado tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). O referido é verdade. Campinas, 23 de julho de 2007. O esc. autº. Fabrizio M. Nakatsu, Fabricio M. Nakatsu.---

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º CIR.: Campinas

Oficial	RS16,99
Estado	RS 4,84
Cart. Serv.	RS 3,58
Comp. Reg. Civil	RS 0,89
Trib. Just.	RS 0,89
TOTAL	RS27,19

004907

004906

001909

004908

26 SET. 2007

26 SET. 2007